

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 118

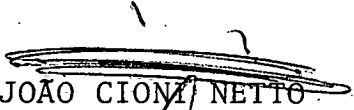
Concede ao Senhor Dr. Saburo Setogutte, Diretor da Fundação Hospitalar de Umuarama-CC-01, a gratificação mensal de representação.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

Conceder ao Senhor Dr. Saburo Setogutte, Diretor da Fundação Hospitalar de Umuarama-CC-01, a Gratificação Mensal de Representação, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do CC-01, a contar de 15 de maio de 1978.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 dias do mês de junho de 1978.

  
JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DUVILIO SIDÔNIO CIONI  
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 11 / 06 / 1978  
DE Nº 1020  
UMUARAMA, 12 / 06 / 1978  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO